

DECRETO N.º 40.628, DE 19/10/2021.

REVOGA CONCESSÃO DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação FG.E – 90%, criada através da Lei n.º 3.264, de 23/12/2009 ao Senhor PAULO SÉRGIO FERNANDES – Matrícula n.º 655, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal